ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Macaé

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº088/2019

PROMOVENTE: **NILTON CESAR**

ASSUNTO: DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

COMISSÕES

EXPEDIENTE 26 JUN 2019

JUSTIÇA E REDAÇÃO EM ___/___/___

FINANÇAS E ORÇAMENTO EM ___/___/___

CULTURA E ASSIST. SOCIAL EM ___/___/___

CULTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS EM ___/___/___

APROVADO 26 JUN 2019

Exercício Legislativo de 2019

APROVADO 1ª. DISCUSSÃO 26/06/2019 10X.0

APROVADO 2ª. DISCUSSÃO ___/___/___

REJEITADO ___/___/___ RETIRADO ___/___/___

SECRETARIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1503/2019

LOCAL DE PUBLICAÇÃO E DATA _____

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO ANEXO. SIM ☐ NÃO ☐

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº PDL 088/19
Fls. 02
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Léo Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 088/2019

Vereador Autor Nilton César

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Político ao Sr. Andre Luis Silva de Oliveira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 25 de junho de 2019.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
VEREADOR AUTOR

APROVADO
UNICA
26 JUN 2019
10x0

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

PROCESSO
Nº 03
FIS
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leonardo Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

JUSTIFICATIVA:

Sua trajetória de vida sempre foi marcada com muita força, determinação e amor no coração de querer vencer: Filho de uma família composta de 8 irmãos, moradores no morro Lazareto e depois na Barra de Macaé, na Fronteira e desde cedo teve que lutar por um lugar ao sol.

Nasceu em nosso município, a nossa querida Macaé, na Casa de Caridade de Macaé, o nosso Hospital São João Batista, portanto filho desta terra, a querida macaé e ama esta terra, nunca saiu daqui sempre acreditando que aqui iria estudar e formar, constituir família, criar os filhos e trabalhar para o crescimento desta terra, contribuindo para que os cidadãos macaense tenham orgulho de aqui viver.

É de formação cristã evangélica e já desde pequeno já recebia as instruções sábias da querida E saudosa mãe (Elza) e do seu saudoso pai (Antonio), sempre procurando seguir os seus passos e exemplo de vida.

Foi engraxate nesta cidade já com os 11 anos de idade nos anos 80 e escolheu como local de trabalho a avenida Rui Barbosa e fazia sempre ponto na praça Washington Luiz, no Bar Zé Mengão e adjacências (Hoje calcadão).

Fez parte da FEEM (Fundação Estadual de Educação do Menor - órgão vinculado ao governo do Estado do Rio de Janeiro), hoje FIA. Sempre acreditou que poderia ir além, não se limitando apenas em ganhar o tão suado pão de cada dia como engraxate para o alimentos de seus irmãos, é grato a essa digna profissão por ter lhe proporcionado e e inspirado a estudar e mudar completamente a história de sua vida.

Foi Guarda Miriam lotado no 32º Batalhão de Polícia Militar do Estado do Rio de Janeiro e auxiliava na ordenação do trânsito aplicando penalidades de trânsito e outros serviços

EXPEDIENTE
26 JUN 2019
APROVADO
26 JUN 2019

PROCESSO Nº PDL088/19 04
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Leci... Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

internos.

Em 1989 formou-se em Técnico em Contabilidade no tradicional Colégio Estadual Luiz Reid e em 1991 já casado e pai de 01 filho, abriu o primeiro escritório de contabilidade no bairro Nova Holanda.

Fez parte da Igreja Evangélica Assembléia de Deus ministério de Madureira, quando exerceu vários cargos chegando no ano 2004 a Pastor da Congregação da mesma igreja no bairro Lagomar, trabalhando junto a comunidade no apoio com distribuição de alimentos e cestas básicas e diversos trabalhos sociais.

Teve uma perda na família de um irmão muito amado, querido e parceiro quando iniciou na "graxa" (engraxando sapatos). Com a força e ajuda da família e de Deus, conseguiu superar aquela perda e continuar com o nosso objetivo que era ter uma uma formação superior mesmo com poucos recursos e sem renome na cidade.

No ano de 2004 ingressou na faculdade de Direito no campus da Estácio em Macaé, mais uma vez o desejo de honrar esta cidade, estudando aqui, procurou aqui graduar em Bacharel em Direito, o que foi uma trajetória de muito desafio, coragem, muita determinação e foco.

No ano de 2010, colou grau e em 2013 começou a exercer a advocacia e passou a fazer do direito a sua inspiração e respiração diária, cada caso que vivenciava lhe fazia ser uma defensor incondicional dos direitos e das garantias daqueles que precisavam dos seus serviços.

Desde então, em paralelo, começou a lutar pela classe para fazer valer as prerrogativas, sendo membro da Comissão de Prerrogativas fazendo cumprir irrestritamente o estatuto da OAB.

APROVADO
UNICA
26 JUN 2019
10:00

Nilton César Pereira Moreira
NILTINHA
VEREADOR

Nilton César Pereira Moreira
Vereador PROS

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

PDL 088/19
05

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO

CATEGORIA
TÉCNICO EM CONTABILIDADE

Nº DO REGISTRO
RJ-067203/O-9

NOME
ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA

FILIAÇÃO
ANTONIO MENDES ALVES DE OLIVEIRA
ELZA SILVA DE OLIVEIRA



ASSINATURA DO PROFISSIONAL

APROVADO
26 JUN 2019

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

Scanned by CamScanner

PDL 0858/19
OE

NASCIMENTO	NACIONALIDADE	NATURALIDADE
08/05/1970	BRASILEIRA	RIO DE JANEIRO - RJ
DIPLOMAÇÃO	CPF	RG
17/05/1990	956.503.897-04	083802215 IFP-RJ

TÍTULO

TÉCNICO EM CONTABILIDADE

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)

COLEGIO ESTADUAL LUIZ REID

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei n° 9.295/46, c/c art. 1° da Lei n° 6.206/75.



DATA DE EXPEDIÇÃO
19/09/2008

Antonio Miguel Fernandes
PRESIDENTE DO CRC

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

APROVADO
26 JUN 2019

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

Scanned by CamScanner

PROCESSO Nº PDL 088/19
Fls 08
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
ASSINATURA
Carlos Eduardo de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.503/2019

Vereador Autor Nilton César

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A **CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ**, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Político ao Sr. Andre Luis Silva de Oliveira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROCESSO Nº PDL 088/07
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
FISCAL
Carlos Lélio Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, REDAÇÃO E GARANTIAS FUNDAMENTAIS.

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº _____ de 2019.

Sala das Comissões, 26 de junho de 2019.

Dr. Luiz Fernando
Relator

Vereador	Membros	Voto do Parecer	Assinatura
Júlio César De Barros	Presidente	(X) de acordo ( ) contrário	
Dr. Marcio Bittencourt	Titular	(X) de acordo ( ) contrário	
Cesinha	Suplente	( ) de acordo ( ) contrário	

Parecer: ( ) Aprovado ( ) Rejeitado

APROVADO
Unich
26 JUN 2019
1020

Palácio do Legislativo Natálio Salvador Antunes
Rodovia Christino José da Silva Júnior, s/n. Virgem Santa
Macaé-RJ. CEP: 27.948-010
Telefone/Fax (022) 2772-4681
E-mail: secretaria@cmmace.rj.gov.br

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº. 015/2019

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO MACAENSE AO SR. ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Diploma de Mérito Político Macaense ao Senhor Andre Luis Silva De Oliveira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução de Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementares se necessário.

Art. 4º este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 19 de JUNHO de 2019.

NILTON CESAR PEREIRA MOREIRA
VEREADOR AUTOR

APROVADO
26 JUN 2019

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

PROCESSO
Nº PDL 088/19
Fls 09
ASSINATURA
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Carlos Eduardo de Oliveira
Agente Legislativo
Matrícula: 1815-5

ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ
Macaé Capital do Petróleo
Lei Estadual nº 6081 de 21.11.2011.

DECRETO LEGISLATIVO Nº1.503/2019

Vereador Autor Nilton César

DISPÕE SOBRE A OUTORGA DE DIPLOMA DE MÉRITO POLÍTICO AO SR. ANDRE LUIS SILVA DE OLIVEIRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACAÉ, no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica concedido Diploma de Mérito Político ao Sr. Andre Luis Silva de Oliveira.

Art. 2º A honraria será conferida em Sessão Solene, ou a critério do autor, que poderá ser convocada pelo Presidente da Câmara Municipal de Macaé, especialmente para esse fim.

Art. 3º As despesas decorrentes da execução deste Decreto Legislativo correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Macaé, 28 de junho de 2019.

EDUARDO CARDOSO GONÇALVES DA SILVA
PRESIDENTE

- REQUERIMENTO Nº 427-2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº 428-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 442-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 443-2019.doc (~52 KB)
- REQUERIMENTO Nº 448-2019.doc (~52 KB)
- REQUERIMENTO Nº 449-2019.doc (~54 KB)
- REQUERIMENTO Nº 450-2019.doc (~54 KB)
- REQUERIMENTO Nº 451-2019.doc (~54 KB)
- REQUERIMENTO Nº. 474- 2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº. 475- 2019.doc (~51 KB)

Macaé/RJ, 25 de Junho de 2019.

REF.: e-mail informando o EXPEWDIENTE.

A Diretoria Geral de Assuntos Legislativos da Câmara Municipal de Macaé vem apresentar ao (à) nobre Vereador (a): Pauta mínima da Sessão Legislativa referente ao EXPEDIENTE, do dia 26/06/2019, Sessão Ordinária, nos termos dos art. 69 c/c art. 72 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Macaé .
Registra-se que os Projetos com prioridade, incluindo os Vetos e Projetos do Poder Executivo, serão definidos conforme § 1º do art. 72 do Regimento Interno.
Segue em anexo as respectivas proposições na integra, as quais também se encontram disponíveis na pasta de intercomunicação.
Respeitosamente,

Lilian Rodrigues de Souza Kehl
Diretora Geral de Assuntos Legislativos

Art. 69- O Presidente designará, após a abertura da sessão, a pauta da Ordem do Dia.
§ 1º - Nenhuma matéria que não esteja na pauta designada poderá ser votada, exceto se solicitada por, no mínimo, 1/3 (um terço) dos Vereadores presentes;
§ 2º - Da pauta deverão constar:
I - As proposições e respectivos substitutivos, se houver, e seu autor;
II - As emendas porventura apresentadas e seu autor;
III - Informações sobre os pareceres proferidos pelas Comissões Permanentes;
IV - outros elementos que a Mesa desejar submeter à apreciação do Plenário.

Art. 72- A Ordem do Dia destinar-se-á a discutir e votar as matérias em pauta.
§ 1º - A pauta da Ordem do Dia será organizada pelo Presidente da Câmara, dando-se prioridade:
I - Aos projetos em regime de urgência;
II - Os Projetos de Lei de autoria do Poder Executivo;
III - As propostas de emenda popular à Lei Orgânica de Macaé e aos projetos de iniciativa popular;
IV - Aos Vetos;
V - Aos projetos para prazo certo para aprovação;
VI - Aos Projetos de Lei Legislativos e de Resoluções;
VII - A ordem cronológica de apresentação dos Projetos.
§ 2º - O Presidente determinará a Secretaria a distribuição da pauta, na forma e prazo previstos no Artigo 69.

APROVADO
26 JUN 2019

EXPEDIENTE
26 JUN 2019

Assunto **Pauta mínima da Sessão Legislativa referente ao EXPEDIENTE, do dia 26/06/2019, Sessão Ordinária.**

De <secretaria@cmmacae.rj.gov.br>

Para Val Barbeiro <valbarbeiro@cmmacae.rj.gov.br>, Marcio Bittencourt <marciobittencourt@cmmacae.rj.gov.br>, Cesinha <cesinhavereador@cmmacae.rj.gov.br>, Luciano Diniz <lucianodiniz@cmmacae.rj.gov.br>, Reginaldo do Hospital <reginaldodohospital@cmmacae.rj.gov.br>, Luiz Fernando <luizfernando@cmmacae.rj.gov.br>, Cristiano Gelinho <cristianogelinho@cmmacae.rj.gov.br>, George Jardim <georgejardim@cmmacae.rj.gov.br>, Júlio César de Barros <julinhodoaeroporto@cmmacae.rj.gov.br>, Marvel Maillet <marvelmaillet@cmmacae.rj.gov.br> 7 mais...

Cópia Assessoria Comunicação <comunicacao@cmmacae.rj.gov.br>, Paulo Costa <pcosta192@gmail.com>, Gilcimar <jcnazareno@hotmail.com>, Diretora Legislativa <lilian@rodriguesdesouza.com>

Data 2019-06-25 18:52

- INDICAÇÃO Nº 156-2019.doc (~62 KB)
- INDICAÇÃO Nº 157-2019.doc (~62 KB)
- INDICAÇÃO Nº 158-2019.doc (~62 KB)
- INDICAÇÃO Nº 159-2019.doc (~63 KB)
- INDICAÇÃO Nº 160-2019.doc (~63 KB)
- INDICAÇÃO Nº 161-2019.doc (~63 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0563-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0564-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0565-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0566-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 0567-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1002-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1003-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1004-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1005-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1006-2019.doc (~60 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1035-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1043-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1044-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1045-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1046-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1100-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1101-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1102-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1103-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1104-2019.doc (~57 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1196-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1197-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1238-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1249-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1250-2019.doc (~62 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1251-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1252-2019.doc (~61 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1253-2019.doc (~62 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1264-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1265-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1311-2019.doc (~58 KB)
- INDICAÇÃO Nº 1312-2019.doc (~58 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 087-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 088-2019.doc (~50 KB)
- projeto de decreto legislativo nº 089-2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº 444- 2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº 471- 2019.doc (~50 KB)
- REQUERIMENTO Nº 317-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 318-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 376-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 384-2019.doc (~51 KB)
- REQUERIMENTO Nº 391-2019.doc (~51 KB)

APROVADO
26 JUN 2019
EXPEDIENTE
26 JUN 2019